

Protocolo nº 2023024279.

Dispensa nº 406/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: Contratação de serviços de organização de evento, visando a inauguração da segunda etapa da canalização do córrego pirapitinga.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 8.150,00 (oito mil e cento e cinquenta reais)** com a pessoa jurídica **NUBIA MARTINS FERREIRA**, inscrita no CNPJ nº 05.935.759/0001-80.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 16 de Maio de 2023.



NELSON MARTINS FAYAD
Secretário Municipal de Administração